



DECRETO nº 1.449, de 29 de julho de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.301, de 29/07/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçam.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Administração Governamental
Projeto: 1.072 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (BRITADOR) - CONTRAPARTIDA
Meta: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (BRITADOR) - CONTRAPARTIDA
Objetivo: Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição de Patrulha Mecanizada composta por um Britador, objeto da Proposta SICONV nº 024802/2014, Convênio nº 808967/2014 - Programa PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	72.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	72.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **redução** em igual valor das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orçam.: 02 01 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 02 01 04 122 0010 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 72.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES. R\$ 72.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/07/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/07/2014.